

ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
Exmo Sr. Prof. Doutor Vítor Santos
Edifício Restelo
Rua Dom Crsitovão da Gama, 1
1400-113 Lisboa

Refª UFCP-DP-257-2009

Porto, 07 de Julho de 2009

ASSUNTO: Comentários à Proposta de Alteração do Regulamento de Relações Comerciais do sector eléctrico

Exmos Senhores,

No seguimento da proposta de revisão do Regulamento de Relações Comerciais (RRC) do sector eléctrico, solicitando os comentários da Union Fenosa segundo ofício da ERSE Ref: E-Tecnicos/2009/319/JA/hp, vimos por este meio enviar o nosso parecer acerca do assunto mencionado.

A Union Fenosa após análise detalhada das alterações propostas para as matérias referidas no ofício da ERSE, concorda de uma forma generalizada com os princípios alterados, os quais pretendem estabelecer uma comunicação atempada e eficaz entre os diversos intervenientes do sistema eléctrico, nomeadamente entre comercializadores e operadores de redes, por forma a dar cumprimento ao dever de informação entre as entidades envolvidas e estabelecer, de forma clara e inequívoca, as obrigações relativas a novos procedimentos em caso de necessidade de adaptação de equipamentos de medição, ou de interrupção de fornecimento dos seus clientes, ou ainda, de facturação dos fornecimentos relativos à energia adquirida a unidades de microprodução.

Também nos parece relevante, no que diz respeito a matérias acordadas no âmbito do Capítulo XIII – Regime de Mercado, fortalecer a liberdade de escolha e de mudança de comercializador dos consumidores de energia eléctrica, tal como proposto nesta revisão do Regulamento, bem como o estabelecimento de mecanismos adequados para a gestão das dívidas, permitindo aos demais comercializadores em regime de mercado solicitar, a interrupção do fornecimento de energia eléctrica por facto imputável ao cliente, de acordo com as situações dispostas no artigo 202º. Este facto, permitirá de forma eficaz, o equilíbrio económico-financeiro do mercado, não constituindo impedimento para a dinamização do mesmo, tendo os comercializadores presente como objectivo e interesse prioritário a angariação e manutenção dos contratos com os seus clientes.

Certos da vossa melhor atenção para os nossos comentários, ficamos ao vosso inteiro dispor para qualquer solicitação adicional,

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Lopez Navaza
Administrador Sucursal Portugal
Unión Fenosa Comercial, SL